



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>10 ABR. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 1636/13
AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP			

Indica a necessidade da climatização da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profa. Margarida Custódio do município de Ouro Preto do Oeste.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a necessidade de climatização da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profa. Margarida Custódio do município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa contribuir com a Secretaria de Estado da Educação no esforço de dotar os estabelecimentos de ensino estaduais das condições ideais para o seu funcionamento. A Escola Margarida Custódio tem recebido muitos melhoramentos ao longo dos últimos anos, mas está com deficiência na sua climatização, necessitando urgentemente da instalação de 13(treze) centrais de ar condicionado de 18.000 BTUs para proporcionar um melhor conforto para a sua clientela constituída de alunos, professores, técnicos educacionais, pais e mães. Vale salientar que nesta escola estudam aproximadamente 200 (duzentos) alunos, funcionando em 03 (três) turnos.

Portanto senhores parlamentares, o nosso esforço é fundamental para minimizar os problemas e as deficiências da infra-estrutura dos nossos prédios e equipamentos espalhados em todos os municípios. Assim sendo, quero contar com o apoio dos senhores para mais essa luta em prol desse estabelecimento de ensino.

Plenário das Deliberações, 09 de Abril de 2013.

Marcelino Tenório
Deputado Estadual